

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 – CPL

PROCESSO ADM Nº 2910001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021
DATA ABERTURA: 26/11/2021 ÀS 08h00min

REFERENCIA:
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no edital da TOMADA DE PREÇO 013/2021, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 07.221.670/0001-87

DOCUMENTOS

- RELATIVA Á HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA Á REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

EMAIL: fckempreendimentos@gmail.com





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	3617
RUB.	910

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.221.670/0001-87
Razão Social: E O LESSA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN - CENTRO - Miranda do Norte / Maranhão

M

G

R

X R

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

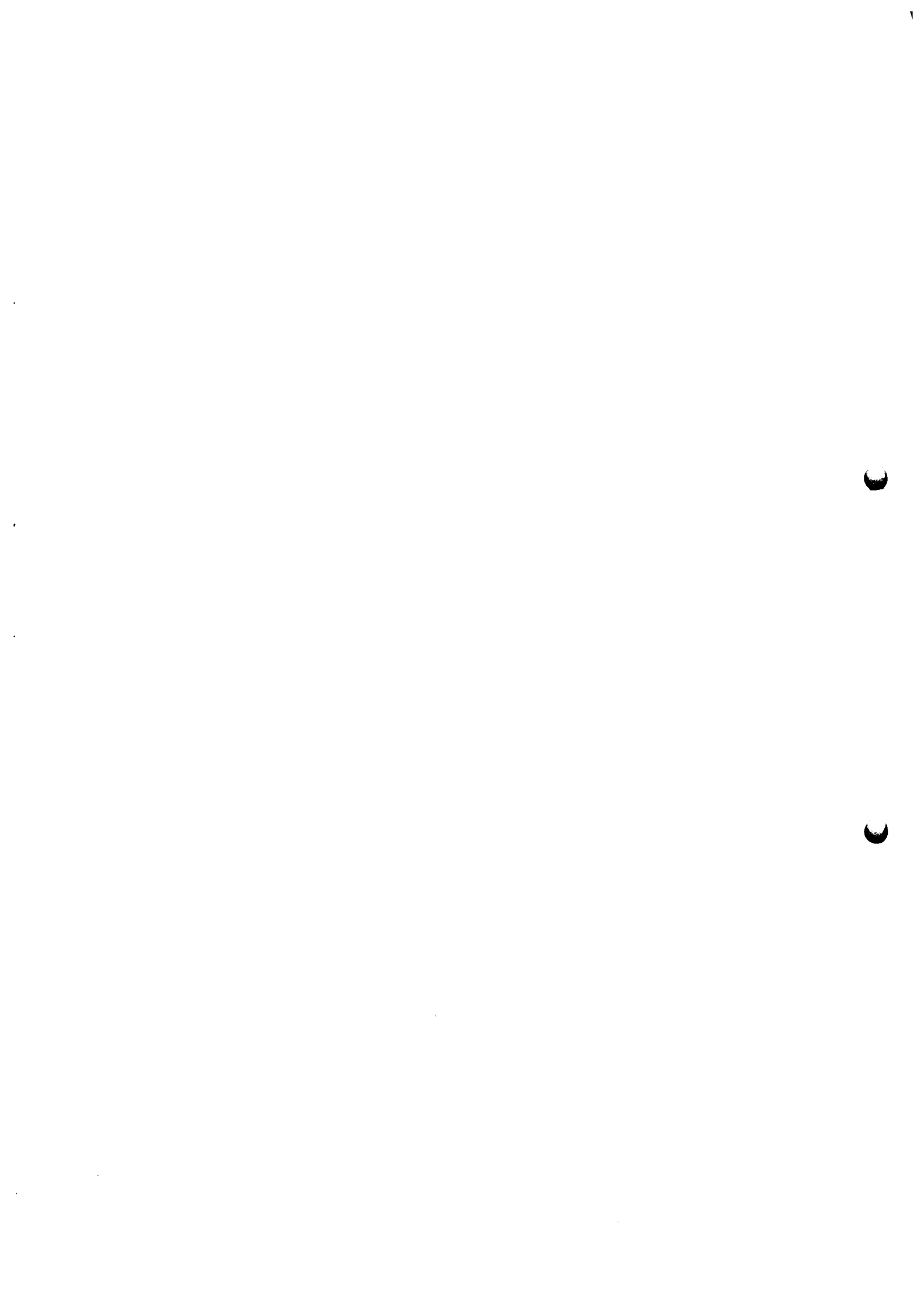
(102 PAS)

Emitido em: 03/11/2021 14:42

1 de 1

Bo

2



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 970001	1202
FLS.	3618
PLS.	AD

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, natural de Bom Jardim – MA, nascido em 17/02/1991, empresário, RG 030395112005-8 SSP/MA, CPF nº 032.378.583-23, residente e domiciliado(a) na Rua Bacabeira, Nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000; titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E O LESSA EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87 e NIRE sob o nº 21600149321, localizada na RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65.495-000. Resolve alterar os dados da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

CLÁUSULA I – Fica alterado o objeto social para:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	3619

DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO ~~RUAS~~,
PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS
METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE
TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/99 -
OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO,
REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS
DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E
ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 -
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
POÇOS DE ÁGUA 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-
9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 -
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS
DE IRRIGAÇÃO 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A
DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS
FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE
MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO,
EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A
DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 -
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO
EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA
DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-
4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE (A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO A ATIVIDADE DE
CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA O FORNECIMENTO
DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICAÇÃO DE
OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE (- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO:
FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSÓRIOS
PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS, ETC.: - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GRAFITA
(ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.): - A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO,
DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES: - A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ABRASIVOS
(LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFILAR, ETC.): - A
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E
OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACÚSTICO E TÉRMICO: - A
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS



**. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0910001	1202 1
FLS.	3620
RUB.	Alt

SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)

CLÁUSULA II: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

M

G

X

P

Handwritten signature

L

Handwritten signature



**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	3621
RUB.	

CLÁUSULA I: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) gira sob o nome empresarial de **E O LESSA EIRELI**.

CLÁUSULA II: A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA III: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV: A empresa terá o seguinte objeto:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES

K

A

6



ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI

E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202 / 3622
FLS.	
RUB.	

DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.: - A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES: - A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO: - A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO



ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI

E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001	1202.1
FLS.	3623
RUB.	JTB

ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)

CLÁUSULA V: O início das atividades se deu a partir de 12/01/2005, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI: O capital é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA VII: A administração da empresa caberá **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. Sendo ainda o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 049.099.403-24, RG 0307798020068 SSP-MA, residente na Rua Cecilia Meireles, Cond Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Ap 102, Bairro Ipase, São Luís – MA, Engenheiro Civil sob numero CREA/MA 1115671324, responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA VIII: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX: O titular **EDUARDO OLIVEIRA LESSA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XI: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICRO EMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de



ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**- EIRELI****E O LESSA EIRELI****CNPJ: 07.221.670/0001-87**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	3624
RUB.	all

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII: Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

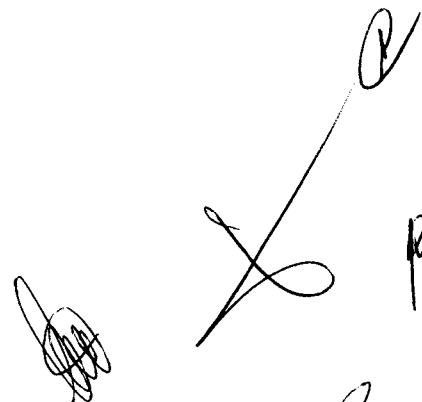
E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte- MA, 19 de Julho de 2021

EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF Nº 032.378.583-23

TITULAR



6

9





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>1202</u>
FLS.	<u>3628</u>
RUB.	<u>[assinatura]</u>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 12:49 SOB Nº 20210925248.
PROTOCOLO: 210925248 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105200164. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
E O LESSA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 3910001 1202
FLS. 3626
RUB. 110

QR-CODE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MAT. 110

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184391981

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Doc. Identificação Emissor: XXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXX Data Nascimento: XX/XX/XXXX
Filiação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Município de Emissão: XXXXXXXXXX
Permissão: XXXXXXXXXX ACC: XXXXXXXXXX CAT. HAB: XXXXXXXXXX
Nº Registro: XXXXXXXXXX Validade: XXXXXXXXXX Habilitação: XXXXXXXXXX

RESERVAÇÃO

Assinatura do Portador: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Local: XXXXXXXXXX Data Emissão: XX/XX/XXXX

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	291000612021
FLS.	3627
RUB.	AD

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **032.378.583-23**

Nome: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

Data de Nascimento: **17/02/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:46:14** do dia **03/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8E6A.9CC7.DB55.F7AB**



M

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

9

Q

[Assinatura]

[Assinatura]

P

f

[Assinatura]





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 3828
RUB. 110

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

Empresa Solicitante: E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS/MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Raphael Silva e Silva
Gestor de Atendimento e
Humanização Penitenciária/SEAP
Matricula 3452814

KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP



TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 – CPL

ANEXO

PROCESSO ADM Nº 2910001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021
DATA ABERTURA: 26/11/2021 ÀS 08h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

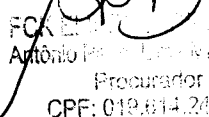
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


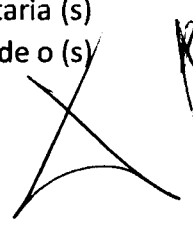
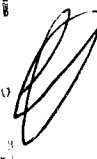
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL

A E O **LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ Nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade Nº 0347197120084 SSP/MA e do CPF Nº 019.614.242-31, declara que caso logre êxito na licitação TOMADA DE PREÇO 013/2021, contratará, em cada contrato firmado, o percentual de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional para o cumprimento dos objetos pactuados, nos percentuais dispostos nos art. art. 6º do Decreto nº 9450, de 24 de julho de 2018.

O atendimento aos percentuais previstos está condicionado a disponibilidade de pessoas presas ou egressas aptas à execução do trabalho, conforme disponibilização expressa da Secretaria (s) de Administração Prisional ou Órgão (s) congênere (s) da (s) Unidade (s) Federativa (s) onde o (s) serviço (s) serão prestados.

Miranda do Norte (MA), 25 de novembro de 2021.


FCK EMPREENDIMENTOS
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31




FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001-87
End. Rua João Correia Araújo S. N. Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FCK EMPREENDIMENTOS	PORTE ME (
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8461-9944	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 14:47:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8461-9944
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 14:47:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> <p>90.01-9-02 - Produção musical</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8461-9944
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 14:47:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

AP

3/3

17

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 1202
 FLS. 3633
 RUB. *[assinatura]*



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão
 Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.221.670/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.636897-0
Razão Social: E O LESSA EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO CORREIA ARAUJO
Número: SN **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: MIRANDA DO NORTE **UF:** MA
CEP: 65495000 **DDD:** **Telefone:** 81359696

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 1202
FLS.	3634
RUB.	ME

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 28/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (1921700), 01/07/2010 - (1813099-2399199), (CNAE's): 01/10/2010 - (4679604),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/11/2021
Número da Consulta:

[Empty rectangular box]

M
G
R
X
B
19





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0910001 1202
FLS. 3635
RUB. AD

FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126368970

Nome / Razão Social: E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, CENTRO CEP: 65495000 no município de Miranda do Norte/

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s) 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 9001-9/02 - Produção musical, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

São Luis, terça, 20 de julho de 2021

Código de Autenticidade: **APAEIMEL**



Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 ✓
FLS.	3636
RUB.	AD

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

G

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	910001/2021
FLS.	3637
RUB.	110

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 00032/2021

Este CNPJ 07.221.670/0001-87 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
210675507221670000187
TELEFONE

NOME
E O LESSA EIRELI
CELULAR

CPF/CNPJ
07.221.670/0001-87
E-MAIL

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE
12000

DESCRIÇÃO
Serviços de engenharia

ENDEREÇO

BAIRRO
CENTRO
CIDADE
MIRANDA DO NORTE
COMPLETO:

LOGRADOURO
RUA JOAO CORREIA ARAUJO
UF
MA

NÚMERO
S/N
CEP
65495-000

VALIDADE

Este documento é válido até 08 de Dezembro de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 11:40:41 hs do dia 09 de Setembro de 2021

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Priscilla C. P. Oliveira
Priscilla Cristiane Pereira Oliveira
Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças
CPF: 057.549.723 - 85

CNPJ: 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
Av. Comercio S/Nº
Centro
CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **R0WR8X210909**.



L

MP

110

X

110

B

22





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 3638
 RUB. 445

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021
Nº 000010 / 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210675507221670000187

CPF/CNPJ

07.221.670/0001-87

NOME/RAZÃO SOCIAL

E O LESSA EIRELI

NOME DE FANTASIA

FCK EMPREENDIMENTOS

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

SERVICOS DE ENGENHARIA

DATA DE INÍCIO

12/01/2005

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

CENTRO

LOGRADOURO

RUA JOÃO CORREIA ARAIJO

NÚMERO

S/N

CEP

65495-000

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÃO

VALIDADE

ESTE ALVARA E VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

Allana Maria C. B. Abreu
Allana Maria C. B. Abreu
 Secretária Mun. de Adm.
 Planej. e Finanças
 CPF: 051.594.993-00

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MIRANDA DO NORTE MA, 07 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte

Assessoria Técnica

CPF: 65.495-000

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **W7KE7G210107**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

R

A

23





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	3639
RUB.	[Handwritten Signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:37 do dia 24/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2022.
Código de controle da certidão: **9331.F318.5B3B.C336**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

G

R

M

[Handwritten mark]

f

Ad

11

24





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	3640
RUB.	111

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:46:44 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **41F3.AD76.E473.F699**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	3641
RUB.	716

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 230870/21

Data da

29/10/2021 10:44:24

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2021 16:51:46

As

26





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12021
FLS.	3642
RUB.	111

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077492/21

Data da

29/10/2021 10:44:57

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2021 15:05:48





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.:	2910001 / 2021
FLS.:	3643
RUB.:	AAA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000104/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	E O LESSA EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210675507221670000187
CNPJ	07.221.670/0001-87
ATIVIDADE	SERVICOS DE ENGENHARIA
ENDEREÇO	RUA JOAO CORREIA ARAUJO, S/N, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000777/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ CNPJ **07.221.670/0001-87**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
- **Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:41:16 hs do dia 09 de Setembro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Este documento é válido até 08 de Dezembro de 2021 (90 dias, a contar da data)

Suleama C.P. Oliveira
 Suleama C. P. Oliveira
 Secretária de Adm. Planej. e Finanças
 CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 MIRANDA DO NORTE - MA

CNPJ 12.553.806/0001-96
 Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte
 Av. Central S/Nº
 Centro
 CEP: 65895-000
 MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **V3TWNF210909**.



T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1910001/2021
FLS.	3644
RUB.	JA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
 AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000107/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	E O LESSA EIRELI
ENDEREÇO	RUA JOAO CORREIA ARAUJO, Nº S/N, , CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
INSC. MUNICIPAL	210675507221670000187
CPF/CNPJ	07.221.670/0001-87
ATIVIDADE	SERVICOS DE ENGENHARIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000777

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:41:36 hs do dia 09 de Setembro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

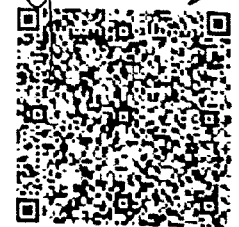
Este documento é válido até 08 de Dezembro de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão)

CNPJ: 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
 Av. Comércio S/Nº
 Centro
 CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

Alciana C.P. Oliveira
 Alciana Cristyne Pereira Oliveira
 Secretária de Licitação, Planejamento e Finanças
 CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **29TJ7N210909**.



A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A

29



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 / 2021
FLS.	3648
RUB.	<i>[assinatura]</i>

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.221.670/0001-87

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: R JOAO CORREIA ARAUJO SN / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA /
65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2021 a 13/12/2021

Certificação Número: 2021111400505096108427

Informação obtida em 25/11/2021 18:40:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001/2021
FLS.	3646
RUB.	Att

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.221.670/0001-87
 Certidão n°: 27890652/2021
 Expedição: 09/09/2021, às 16:17:54
 Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.221.670/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R

Att

Att

Att

Att





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	290005/2021
FLS.	36/13
RUB.	11

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: E O LESSA EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 07.221.670/0001-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/11/2021, às 15h54

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4M4rBgm**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF: 032.378.583-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/11/2021, às 15h55

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4M4rSJZ**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

M
AD
G
PR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 / 2021
 FLS. 3619
 RUB. JTB

Nº 850621/2021
Emissão: 21/07/2021
Validade: 17/01/2022
Chave: W5aY7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Registro: 0005427339

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 18/06/2020

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADERAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 / 2021 / 3650
FLS. 3650
RUB. #16

Nº 850621/2021
Emissão: 21/07/2021
Validade: 17/01/2022
Chave: W5aY7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.)- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES.- A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.)- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO.- A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS-PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, ELETRICA E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542797DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS ALBERTO DA SILVA LOUSEIRO FILHO

Registro: 1118954351

CPF: 051.478.483-04

Data Início: 10/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9 da resolucao 218 73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO



Ab

36





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910004 12021
FLS. 3681
RUB. *[assinatura]*

Página 3/3

Nº 850621/2021
Emissão: 21/07/2021
Validade: 17/01/2022
Chave: W5aY7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS

Registro: 1116005751

CPF: 026.202.993-65

Data Início: 18/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS

Registro: 1115671324

CPF: 049.099.403-24

Data Início: 02/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Registro: 1117052311

CPF: 046.190.933-27

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA

Registro: 1115736655

CPF: 055.018.033-80

Data Início: 09/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF: 032.378.583-23

Função: SOCIO/PROPRIETARIO



[Handwritten signatures and initials]





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA Página 1/2
PROC. 0910001/2021
FLS. 3682
RUB. *[assinatura]* Nº 851102/2021

Emissão: 29/07/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: cyA86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS

Registro: 1115671324

CPF: 049.099.403-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 12/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 15/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Pago

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI

Registro: 0005386462

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Data Início: 24/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

Registro: 0000011574

CNPJ: 17.322.161/0001-02

Data Início: 12/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000011977

CNPJ: 18.046.504/0001-08

Data Início: 05/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: E O LESSA EIRELI

Registro: 0005427339







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <i>Placa</i>	1202
FLS.	3683
RUB.	<i>[assinatura]</i>

Nº 851102/2021
Emissão: 29/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: cyA86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 07.221.670/0001-87
Data Início: 02/02/2021
Data Fim: *Indefinido*
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I – CONTRATANTE

EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 19/12/1975, natural de Bom Jardim – MA, portadora do RG 0303951020058 SSP-MA, CPF 032.378.583-23, residente e domiciliado Rua da Bacabeira nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, titular da empresa E O LESSA - EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87.

II – CONTRATADO

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 049.099403-24, devidamente inscrito no CREA, sob o número RNP 1115671324, residente e domiciliado na Rua Cecilia Meireles, Cond. Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Apt 102, Bairro Ipase, São Luis - MA.

III – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;
2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 18 de junho de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.380,00,00(seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado no sistema em 21/01/2021



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' mark and several scribbles.



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:


- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

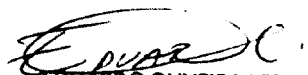
VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Miranda do Norte – MA, 18 de janeiro de 2020.

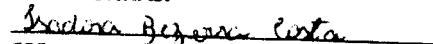

ALEXANDRE RENÉ PAIVA REIS
Engenheiro Civil


EDUARDO OLIVEIRA LESSA
Representante Legal
Diretora-Adm

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por ordem em 21/01/2021



TESTEMUNHAS:


CPF: 607.898.623-14







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
 Nº MA20210390493

Folha 7/9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1115671324
 Registro: 1115671324MA

2. Contratante

Contratante: E O LESSA - EIRELI CPF/CNPJ: 07.221.670/0001-87
 RUA RUA JOAO CORREIA Nº: SN
 Complemento: Barro: CENTRO
 Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: FCK EMPREENDIMENTOS
 RUA RUA JOAO CORREIA Nº: SN
 Complemento: Barro: CENTRO
 Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
 Data de início: 19/01/2021 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Identificação do cargo/função: Diretor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTHA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de Serviços de Engenharia Civil e Responsabilidade Técnica Profissional

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS - CPF: 049.099.403-24

 E O LESSA - EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/01/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302974593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021
 Documento do Protocolo 2.3 (Vinculado ao passo 1), anexado no sistema em 21/01/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.sibac.com.br/publico> com a chave: 71A25
 Impresso em: 21/01/2021 às 09:56:24 por: ip: 179.240.134.126

www.crea.ma.org.br teleconosco@creama.org.br
 Tel: (98) 2106 8300 Fax: (98) 2106 8300



A 21





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202
FLS. 3687
RUB. *AB*

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849644/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210406922** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/03/2021** Baixada em: **02/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO-MA** CPF/CNPJ: **06.214.258/0001-77**
Endereço do contratante: **PRAÇA Praça Matrix** Nº: **185**
Complemento: **Bairro: Mateiz**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **MA** CEP: **65235000**
Contrato: **35/2021** Celebrado em: **12/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 223.433,87** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Praça Matrix** Nº: **185**
Complemento: **Bairro: Mateiz**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **MA** CEP: **65235000**
Coordenadas Geográficas: **-2.702853, -44.823315**
Data de início: **12/03/2021** Conclusão efetiva: **14/05/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO-MA** CPF/CNPJ: **06.214.258/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 217.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 17.30 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 378.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 22.90 metro cúbico;**

Observações
SERVIÇO DE REFORMA DA OFICINA MECANICA NO MUNICIPIO DE SAO BENTO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849644/2021
06/07/2021, 17:08
5wCwc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

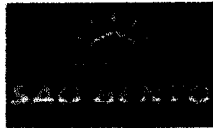
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **5wCwc**

Handwritten signatures and initials:
A large 'X' mark.
Initials: *AB*, *MP*, *LP*, *LA*, *LA*.



Handwritten marks: *LA*, *LA*





#UM NOVO TEMPO
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 06.214.258/0001-77

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.670/000187, estabelecida na RUA JOA CORREIA ARAUJO, S/N, bairro Centro, na cidade de Miranda do Norte - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, CNPJ nº 06.214.258/0001-77**, referente ao objeto: REFORMA E DA OFICINA MECANICA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO – MA, conforme CONTRATO Nº 35/2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serviço: Reforma da oficina Municipal de São Bento. CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Local: São Bento - MA

Prazo: 12/03/2021 até 14/05/2021.

Periodo Executado: 12/03/2021 até 14/05/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento

CNPJ: 06.214.258/0001-77

Contratado: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Responsável Técnico Contratado: Alexandre René Paiva Reis

RNP: 1115671324

Descrição do Serviço:

Serviços de INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, ALVENARIA, ESQUADRIAS, REPAROS ELETRICOS, HIDROSSANITARIOS E SERVIÇOS DE PINTURA.

Representante do Contratante:

EDUARDO OLIVEIRA LESSA - ADM

Fiscal da Contratante:

REGINALDO NUNES SARAIVA

Eng. Civil – CREA nº 1107544149

Att.

São Bento – MA, 02 de julho de 2021

Manoel da Conceição P. Botelho
MANOEL DA CONCEIÇÃO P. BOTELHO
Secretario Municipal de Administração e Finanças
CPF: 256.015.203-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849644/2021, em 06/07/2021, emitida em



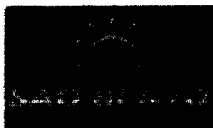
Certidão nº 849644/2021
07/07/2021, 16:33

Chave de Impressão: 5wCwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 5 folhas







#UM NOVO TEMPO
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
 CNPJ nº 062142580001-77

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

E O LESSA EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE OFICINA

PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	QTD
1 SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	73822/002p	LIPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	PRÓPRIA	M2	3.368,00
1.2	505212	ROTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA) MOM TRANSPORTE 3KM SEM ESPALHAMENTO	CAEMA	M3	874
2 INFRAESTRUTURA					
2.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME SEM PREVISÃO DE FORMA AF 06/2017	SINAPI	M3	6,9
2.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA COM PREVISÃO DE FORMA AF 06/2017	SINAPI	M3	16
2.3	40430	FORMA DE MADEIRA PARA SAPATAS	SBC	M2	48
2.4	90543	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF 06/2017	SINAPI	KG	1.000,00
2.5	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS FCK 30 MPA COM USO DE BOMBA 7 LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 11/2016	SINAPI	M3	16
3 SUPERESTRUTURA					
3.1	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	130
3.2	92264	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E = 18 MM AF 09/2020	SINAPI	M2	24
3.3	92718	CONCRETAGEM DE PILARES FCK = 25 MPA COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 12/2015	SINAPI	M3	1,3
3.4	92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS COM MADEIRA SERRADA E = 25 MM AF 09/2020	SINAPI	M2	19
3.5	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	560
3.6	71361	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m	SEGOP	M2	378
3.7	ED-48428	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL TIPO SIMPLES ESP 0,50MM ACABAMENTO NATURAL INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BDI = 28,99	SETOF	m2	378
3.8	15 02 07	COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADAS C/ esp=6mm C/ MADEIRAMENTO INCL ELEMENTOS P/ FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	EMBASA	m2	318
4 PAVIMENTAÇÃO / ALVENARIA / PORTAS / JANELAS					
4.1	15 35 29	BASE EM COLCHAO DE BRITA ESP 50M P/ PISO DE PATIO	SUDFAP	M2	3.335,00
4.2	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAFISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) EM BETONEIRA 400 L ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 11/2014	SINAPI	M2	32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849644/2021, em 06/07/2021



Certidão nº 849644/2021
 07/07/2021, 16:33

Chave de Impressão: SwCwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 5 folhas



AB *L949*



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0910001 1202
 FLS. 3660
 RUB. *AB*



#UM NOVO TEMPO
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
 CNPJ nº 062142580001-77

4.3	89877	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM, ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	SINAPI	M2	87
4.4	100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1
4.5	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	5
4.6	08.40.00 (1)	REBOCO	SIURB	M2	174
4.7	901758	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto, com colher de pedreiro	SICRO NOVO	m ³	124
4.8	100670	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZ. FIXAS, 2 VENEZ. DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	M2	5,76
4.9	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	M2	1,25
4.10	150328	JANELA EM ALUMÍNIO, TIPO BASCULANTE, COM VIDRO, INCLUINDO FERRAGENS E GUARNIÇÕES	CAEMA	m ²	21,4
4.11	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	SINAPI	M2	32
4.12	180307	PORTÃO (CHAPA TRAPEZ) TUBO DE AÇO PT-5 C/FERRAGEM	AGE TOP CIVIS	m ²	10
5 HIDROSSANITÁRIO					
5.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	1
5.2	86904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	1
5.3	1070033	CHUVEIRO PLÁSTICO CROMADO DE 1,2" COM BRACO E CANOPLA	CAERN	UN	1
5.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1,2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	1
5.5	89709	RALO SIFONADO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	SINAPI	UN	1
5.6	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	1
5.7	59445	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	SINAPI	m	50
5.8	94649	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2015	SINAPI	m	100
5.9	87906	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO AF_12/2020	SINAPI	UN	3
5.10	07932	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1
6 ELÉTRICA					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849644/2021, em 06/07/2021

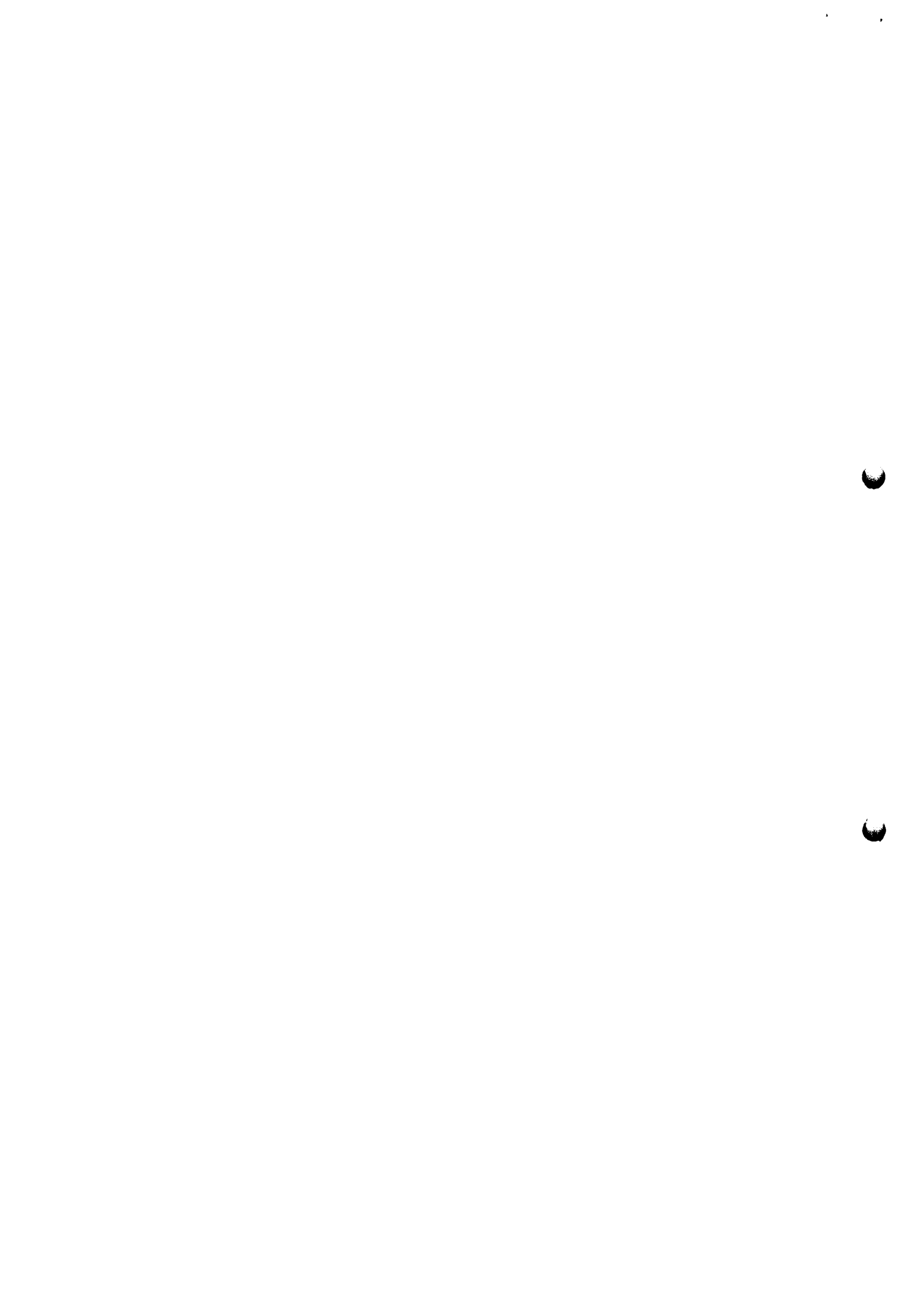


Certidão nº 849644/2021
 07/07/2021, 16:33
 Chave de Impressão: 5wCwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and marks]





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910003 1202/1
 FLS. 3661
 RUB. *[assinatura]*



#UM NOVO TEMPO
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
 CNPJ nº 062142580001-77

5.9	97900	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUJOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS 0.3X0.3X0.3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	SINAPI	UN	3
5.10	C2832	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1
6 ELETRICA					
6.1	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 09/2017	SINAPI	UN	8
6.2	92090	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	UN	8
6.3	1872	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 2" PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	16
6.4	91855	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	110
6.5	91925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1.5 MM, ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	250
6.6	100905	LUMINARIA DUPLA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2020	SINAPI	UN	9
6.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2020	SINAPI	UN	3
6.8	S10200	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potência 10W, bivolt, temp. cor 6400K, IP-65, ref. FLC ou similar	ORSE	un	8
6.9	1060026	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO COSEERN EM ACRILICO INCLUSIVE FIXAÇÃO	CAERN	UN	1
6.10	93650	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UN	3
7 PINTURAS					
7.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	SINAPI	M2	174
7.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	SINAPI	M2	43,8
7.3	260202	CAIACAO DUAS DEMÃOS MUROS E PAREDES - (JOB C)	AGETOP CIVIS	m2	1.000,00
8 SERVIÇOS FINAIS					
8.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	M2	600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849644/2021, em 06/07/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 5 folhas

Certidão nº 849644/2021
 07/07/2021, 16:33
 Chave de Impressão: 5wCwC

São Bento - MA, 02 de julho de 2021

[Assinatura]
MANOEL DA CONCEIÇÃO P. BOTELHO
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 256.015.203-72

[Assinaturas manuais]



[Assinatura]
 46



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	291000 1202
FLS.	3667
RUB.	AD

**LAUDO TÉCNICO
DO SERVIÇO PRESTADO**

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do CONTRATO Nº 35.2021, da Prefeitura Municipal de SÃO BENTO - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de obras de REFORMA DA OFICINA MUNICIPAL.

A empresa E O LESSA - EIRELI, CNPJ nº 07.221.670.000187 (C/K EMPREENDIMENTOS) executou o serviço de maneira correta através do seu responsável técnico ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, CREA-Nº 1115671324, verificando no final e atestando a qualidade dos seus serviços:

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/03/2021 a 14/05/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART Nº MA20210432898, do Eng. Civil: REGINALDO NUNES SARAIVA, RNP: 1107544149, CREA-MA Nº 6823D

São Bento - MA, 02 de julho de 2021.

Reginaldo Nunes Saraiva
REGINALDO NUNES SARAIVA
ENG. CIVIL
RNP: 1107544149
CREA MA nº 6823D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849644/2021, em 06/07/2021 em



M *G*

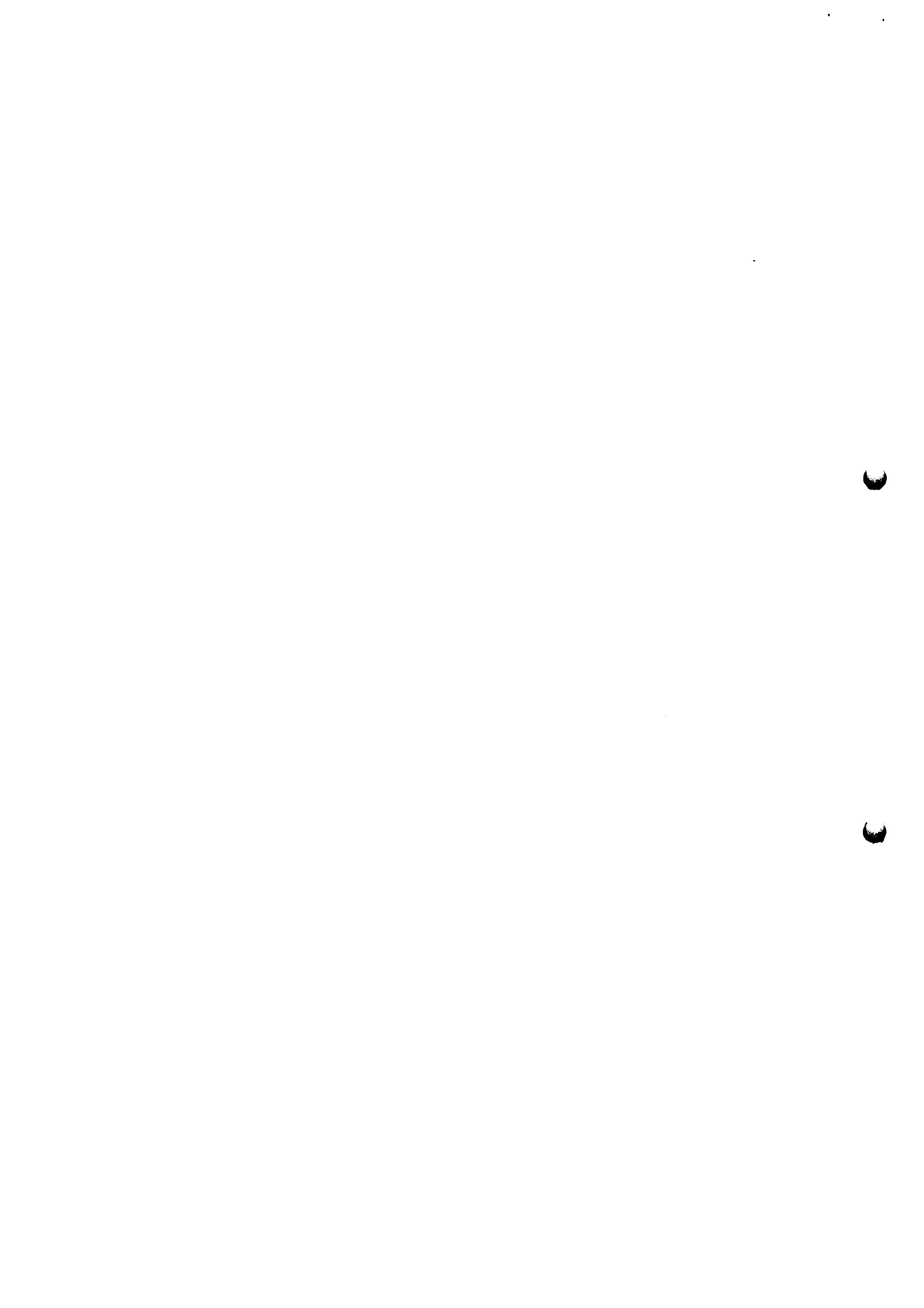
[Handwritten signatures]

Certidão nº 849644/2021
07/07/2021, 16:33
Chave de Impressão: 5wCwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 5 folhas



As *42*





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 12021
FLS. 3663
RUB. 110

Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791604/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170121075** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/09/2017** Baixada em: **24/10/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA DOZE DE OUTUBRO** Nº: **635**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 942.602,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO PATRIMONIO** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: **Bairro: PATRIMONIO**
Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**
Coordenadas Geográficas: **-5.317095, -44.243216**
Data de início: **05/07/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1029.05 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1029.05 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 1029.05 metro quadrado;**

Observações
Construção de uma Unidade Escolar de 4 (quatro) salas.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791604/2017
06/02/2018, 08:24
cwW4A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cwW4A



48





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	366A
RUB.	

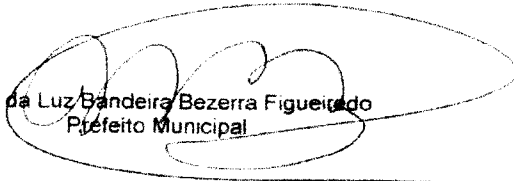
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

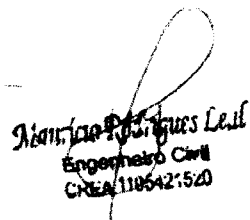
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, executou os serviços de Construção de uma UNIDADE ESCOLAR DE 4 (QUATRO) SALAS, no município de Governador Eugenio Barros - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Construção de uma Unidade Escolar de 4 (quatro) salas.
 Local: Povoado Patrimônio - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA
 Prazo: 05/07/2017 até 31/12/2017.
 Período Executado: 05/07/2017 à 24/10/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA
 CNPJ: 06.101.117/0001-48
 Contratado: Settimus Empreendimentos e Serviços LTDA - ME
 CNPJ: 18.046.504/0001-08
 Responsável Técnico da Contratado: Alexandre René Paiva Reis.
 Registro: 111567132-4
 Descrição do Serviço:
 Serviços de Construção de uma Unidade Escolar de 4 (quatro) Salas e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
 Representante do Contratante:
 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeito Municipal
 CPF: 001.801.303-15
 Fiscal da Contratante:
 Eng. Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 24 de outubro de 2017


 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeito Municipal


 Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA 1105421520

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros
 Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros - MA
 CEP. 65.780-900 - Fone: (98) 356-1279 - 81603242
 CNPJ: 06.101.117/0001-48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791604/2017, em 06/02/2018



Certidão nº 791604/2017
 24/08/2020, 22:19
 Chave de Impressão: cwW4A
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folhas



49



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 3665
 RUB. *[assinatura]*



Obra: Construção de uma Unidade Escolar com 04 Salas de Aula e Dependências
 Município: Governador Eugênio Barros - MA
 Endereço: Povoado Patrimônio

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				14.662,60	1,55%
01.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,00	287,00	1.722,00	0,18%
01.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2	un	1,00	6.083,00	6.083,00	0,65%
01.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m2	727,28	7,50	5.454,60	0,58%
01.4	Ligação provisória de energia eléct. em canteiro de obra	m2	1,00	1.393,00	1.393,00	0,15%
02	MOVIMENTO DE TERRAS				12.985,85	1,38%
02.1	MANUAL				12.985,85	1,38%
02.1.1	Escavação manual, para baldramas e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	120,24	34,20	4.112,21	0,44%
02.1.2	Aplioamento manual de fundo de vala	m2	148,82	14,60	2.172,77	0,23%
02.1.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	62,48	39,10	2.442,97	0,26%
02.1.4	Aterro interno com aplioamento com transporte em carrinho de mão	m3	124,50	34,20	4.257,90	0,45%
03	INFRA-ESTRUTURA-FUNDAÇÕES				172.914,20	18,34%
03.1	SAPATAS				141.681,74	15,63%
03.1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0cm - reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto	m3	239,89	17,15	4.114,11	0,44%
03.1.2	Concreto armado para sapatas (fck=25Mpa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Incluindo formas para reutilização 2x, conforme projeto	m2	75,19	1.829,60	137.567,62	14,59%
03.2	BALDRAME				31.232,47	3,31%
03.2.1	Concreto armado para vigas baldrame (fck=25Mpa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Incluindo formas para reutilização 2x, conforme projeto	m3	17,07	1.829,67	31.232,47	3,31%
04	SUPRA-ESTRUTURA				129.213,67	13,71%
04.1	CONCRETO				129.213,67	13,71%
04.1.1	Concreto armado fck=25Mpa, fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm(05 usos)	m3	15,50	1.829,60	28.358,80	3,01%
04.1.2	Concreto armado fck=25Mpa, fabricado na obra, adensado e lançado, para vigas, com formas planas em compensado resinado 12mm(05 usos)	m3	16,21	1.829,60	29.657,82	3,15%
04.1.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25Mpa), inclusive capeamento e escoramento	m2	500,86	142,15	71.197,25	7,55%
05	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				76.573,02	8,12%
05.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL				5.156,93	0,55%
05.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	52,00	31,28	1.626,56	0,17%
05.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	6,00	27,36	164,16	0,02%
05.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	26,00	22,12	575,12	0,06%
05.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	85,00	15,01	1.275,85	0,14%
05.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	122,00	12,42	1.515,24	0,16%
05.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO				387,40	0,04%
05.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	un	2,00	32,90	65,80	0,01%
05.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	12,00	16,50	198,00	0,02%
05.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	10,00	12,36	123,60	0,01%
05.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO				554,42	0,08%
05.3.1	Registro gaveta bruto, d = 40mm (1 1/2")	un	1,00	123,56	123,56	0,01%
05.3.2	Registro gaveta bruto, d = 50mm (2")	un	2,00	100,95	201,90	0,02%
05.3.3	Registro gaveta bruto, d = 60mm (2 1/2")	un	1,00	228,96	228,96	0,02%
05.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO				335,64	0,04%
05.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 20mm (3/4")	un	2,00	66,25	132,50	0,01%
05.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 25mm (1")	un	1,00	76,36	76,36	0,01%
05.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 32mm (1 1/4")	un	2,00	63,39	126,78	0,01%
05.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO				66,80	0,01%
05.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, d = 20mm (3/4")	un	1,00	66,80	66,80	0,01%
05.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA				49.844,48	5,29%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791604/2017, em 06/02/2018 emitida em



Certidão nº 791604/2017
 24/08/2020, 22:19
 Chave de Impressão: cwW4A

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 5 folhas





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 7910001/2021
 FLS. 3666
 RUB. *[assinatura]*

05.6.1	Caba d'água metálica, capacidade 20.000L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	un	1,00	49.343,20	49.343,20	5,23%
05.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/ remanejamento p/ o muro ou fachada, inclusive cavalete e caba de proteção	un	1,00	99,39	99,39	0,01%
05.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	un	5,00	80,38	401,90	0,04%
05.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO				6.580,14	0,70%
05.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40mm	m	24,00	20,91	501,84	0,05%
05.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	50,00	28,73	1.436,50	0,15%
05.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 75mm	m	25,00	39,06	976,50	0,10%
05.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	87,00	41,90	3.645,30	0,39%
05.8	DIVERSOS - ESGOTO				2.571,45	0,27%
05.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 66, acabamento alumínio	un	6,00	36,17	217,02	0,02%
05.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	1,00	20,77	20,77	0,00%
05.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	1,00	147,21	147,21	0,02%
05.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	7,00	312,35	2.186,45	0,23%
05.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				7.203,17	0,78%
05.9.1	Bacia sanitaria convencional, incl. assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	5,00	284,19	1.420,95	0,15%
05.9.2	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, incl. assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico conforme especificações	un	3,00	430,20	1.290,60	0,14%
05.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico, torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conf. Especificações para PNE	un	3,00	519,76	1.559,28	0,17%
05.9.4	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico, torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conf. Especificações para PNE	un	2,00	137,42	274,84	0,03%
05.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico, conforme especificações	un	6,00	269,27	1.615,62	0,17%
05.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	un	1,00	401,33	401,33	0,04%
05.9.7	Papeleira de louça, branco, conforme especificações	un	8,00	59,78	478,24	0,05%
05.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	un	3,00	40,27	120,81	0,01%
05.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	un	1,00	41,50	41,50	0,00%
05.10	METAIS				3.892,58	0,41%
05.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2"	un	2,00	254,01	508,02	0,05%
05.10.2	Válvula de descarga cromada	un	5,00	264,46	1.322,30	0,14%
05.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	un	9,00	48,84	439,56	0,05%
05.10.4	Cuba de inox de embutir, em bancada	un	2,00	240,41	480,82	0,05%
05.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", L=80cm, (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00	138,18	829,08	0,09%
05.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", L=140cm, (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	156,40	312,80	0,03%
06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)				65.117,89	7,23%
06.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO				17.954,70	1,90%
06.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	900,00	19,36	17.424,00	1,85%
06.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00	17,69	530,70	0,06%
06.2	FIOS E CABOS				15.680,50	1,66%
06.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm ² - 750v / 70°C	m	1.500,00	2,13	3.195,00	0,34%
06.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	2.300,00	2,84	6.532,00	0,69%
06.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00	4,28	639,00	0,07%
06.2.4	Cabo isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C	m	300,00	5,89	1.767,00	0,19%
06.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00	9,33	1.399,50	0,15%
06.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C	m	200,00	10,74	2.148,00	0,23%
06.3	CABO TELEFÔNICO				413,00	0,04%
06.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00	5,34	373,80	0,04%
06.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00	1,12	39,20	0,00%
06.4	INTERRUPTOR				455,27	0,05%
06.4.1	Interruptor 01 seção simples	un	24,00	10,13	243,12	0,03%
06.4.2	Interruptor 02 seções simples	un	9,00	19,07	171,63	0,02%
06.4.3	Interruptor para ventilador	un	4,00	10,13	40,52	0,00%
06.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR				137,55	0,01%
06.5.1	Tomada para telefone, com caba pvc, embutida	un	7,00	19,65	137,55	0,01%
06.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR				791,25	0,08%
06.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+1	un	53,00	12,80	678,40	0,07%
06.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+1, dupla	un	5,00	22,57	112,85	0,01%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791604/2017, emitida em 06/02/2018



Certidão nº 791604/2017
 24/08/2020, 22:19

Chave de Impressão: cwW4A

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 5 folhas





06.7	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC					1.198,66	0,13%
06.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	un	87,00	5,56	539,32	0,06%	
06.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un	5,00	6,66	33,30	0,00%	
06.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	un	94,00	6,66	626,04	0,07%	
06.008	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS				484,41	0,05%	
06.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 63A padrão DIN (linha branca)	un	1,00	143,54	143,54	0,02%	
06.8.3	Disjuntor termomagnético tripolar 16A padrão DIN (linha branca)	un	3,00	16,42	49,26	0,01%	
06.8.4	Disjuntor termomagnético tripolar 20A padrão DIN (linha branca)	un	3,00	16,42	49,26	0,01%	
06.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32A padrão DIN (linha branca)	un	1,00	98,81	98,81	0,01%	
06.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 40A padrão DIN (linha branca)	un	1,00	143,54	143,54	0,02%	
06.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS				291,31	0,03%	
06.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 40A padrão DIN (linha branca)	un	1,00	143,53	143,53	0,02%	
06.9.3	Disjuntor termomagnético tripolar 16A padrão DIN (linha branca)	un	2,00	16,42	32,84	0,00%	
06.9.4	Disjuntor termomagnético tripolar 20A padrão DIN (linha branca)	un	7,00	16,42	114,94	0,01%	
06.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS				242,72	0,03%	
06.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32A padrão DIN (linha branca)	un	1,00	98,81	98,81	0,01%	
06.10.3	Disjuntor termomagnético tripolar 16A padrão DIN (linha branca)	un	1,00	16,42	16,42	0,00%	
06.10.4	Disjuntor termomagnético tripolar 20A padrão DIN (linha branca)	un	2,00	16,42	32,84	0,00%	
06.10.5	Disjuntor termomagnético tripolar 25A padrão DIN (linha branca)	un	1,00	94,65	94,65	0,01%	
06.11	CAIXA DE MEDIÇÃO				1.439,38	0,15%	
06.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em nonô	un	1,00	1.439,38	1.439,38	0,15%	
06.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA				1.561,75	0,17%	
06.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	5,00	312,35	1.561,75	0,17%	
06.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE				24,35	0,00%	
06.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un	1,00	24,35	24,35	0,00%	
06.14	LUMINÁRIAS				27.442,84	2,91%	
06.14.1	Cabo de cobre nú 35mm²	un	241,70	100,15	24.206,26	2,57%	
06.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 1x32W, completa, conforme especificações	un	5,00	155,70	778,50	0,08%	
06.14.3	Conjunto terminal aéreo, presilha e fixação	un	37,00	25,13	929,81	0,10%	
06.14.4	Luminária fluorescente de embutir aberta 2x32W, completa, conforme especificações	un	75,00	14,39	1.079,25	0,11%	
06.14.5	Conector e descida para pilares	un	26,00	17,27	449,02	0,05%	
07	PAREDES E PAINES				34.378,61	3,65%	
07.1	ALVENARIA				29.248,78	3,10%	
07.1.1	Alvenaria de bloco cerâmica (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	744,38	36,79	27.385,74	2,91%	
07.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	126,00	14,77	1.861,02	0,20%	
07.2	DIVISÓRIA				3.906,31	0,41%	
07.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m2	11,32	345,08	3.906,31	0,41%	
07.3	ELEMENTO VAZADO				809,10	0,09%	
07.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m2	10,00	80,91	809,10	0,09%	
07.4	IMPERMEABILIZAÇÕES				417,45	0,04%	
07.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m2	59,55	7,01	417,45	0,04%	
08	ESQUADRIAS				40.191,65	4,26%	
08.1	MADEIRA				7.196,68	0,76%	
08.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens (PM-01)	un	6,00	284,06	1.704,36	0,18%	
08.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens (PM-02)	un	8,00	280,52	2.244,16	0,24%	
08.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens (PM-03)	un	6,00	312,17	1.873,02	0,20%	
08.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, exclusive ferragens (PM-05)	un	3,00	280,52	841,56	0,09%	
08.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, exclusive ferragens (PM-04)	un	2,00	266,79	533,58	0,06%	
08.2	METÁLICAS				25.347,77	2,69%	
08.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m2	60,60	418,28	25.347,77	2,69%	
08.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA				7.647,20	0,81%	
08.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	un	20,00	242,00	4.840,00	0,51%	
08.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	un	60,00	29,69	1.781,40	0,19%	
08.3.3	Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre/ocupado)	un	5,00	205,16	1.025,80	0,11%	
09	COBERTURA				106.151,83	11,47%	
09.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA				107.233,02	11,36%	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791604/2017, em 06/02/2018
 emitida em



Certidão nº 791604/2017
 24/08/2020, 22:19
 Chave de Impressão: cww44
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 5 folhas



16 5E



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 1302 L
 FLS. 3668
 RUB. *[assinatura]*

09.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m2	1.021,83	24,11	24.636,32	2,61%
09.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	180,00	8,13	1.463,40	0,16%
09.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m	1.021,83	79,40	81.133,30	8,61%
09.2	CHAPAS				918,81	0,10%
09.2.1	Ruífo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,60	37,35	918,81	0,10%
10	REVESTIMENTO				90.888,89	9,64%
10.1	MASSA				61.471,97	6,52%
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	1.486,76	4,42	8.589,32	0,70%
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m3	508,38	4,42	2.247,04	0,24%
10.1.3	Emboço para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2cm	m2	815,76	26,36	21.503,43	2,28%
10.1.4	Emboço para parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	673,00	26,36	17.740,26	1,88%
10.1.5	Reboco para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - (massa única)	m2	598,38	26,36	13.400,80	1,42%
10.2	ACABAMENTO				29.416,83	3,12%
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m2	673,00	43,71	29.416,83	3,12%
11	PAVIMENTAÇÃO				118.526,08	12,57%
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA				21.895,08	2,30%
11.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m3	53,28	407,19	21.895,08	2,30%
11.2	ACABAMENTO				89.113,51	9,46%
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m2	666,07	133,79	89.113,51	9,45%
11.3	CALÇADA EM CONCRETO				7.717,49	0,82%
11.3.1	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m2	149,39	51,66	7.717,49	0,82%
12	SOLEIRAS E RODAPÉS				3.255,72	0,35%
12.1	SOLEIRA				2.407,16	0,22%
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 3 cm, inclusive impermeabilização	m	24,70	85,31	2.107,16	0,22%
12.2	RODAPE				1.148,56	0,12%
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, conforme especificações	m	56,00	20,51	1.148,56	0,12%
13	PINTURAS				27.865,52	2,96%
13.1	ACRÍLICA				29.126,93	2,14%
13.1.1	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m2	815,76	15,20	12.399,55	1,32%
13.1.2	Pintura sobre teto, com fixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m2	508,38	15,20	7.727,38	0,82%
13.2	ESMALTE				7.738,59	0,82%
13.2.1	Pintura de acabamento, com aplicação de 02 demãos de esmalte, sobre esquadria de madeira	m2	80,00	20,28	1.622,40	0,17%
13.2.2	Pintura de acabamento, com aplicação de 01 demão de esmalte sintético, sobre madeiramento de telhado	m2	268,00	10,48	2.808,64	0,30%
13.2.3	Pintura sobre esqua. Met., com aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	121,20	27,29	3.307,55	0,35%
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				38.842,68	3,27%
14.1	CONCRETO				1.980,94	0,21%
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m2	10,80	183,42	1.980,94	0,21%
14.2	BANCADA				4.621,47	0,49%
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2,85x0,60, inclusive testeira de 7 cm, com instalação de 3 cubas(ver Item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira, conforme projeto	un	2,00	580,08	1.180,16	0,13%
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3,65x0,60, inclusive testeira de 7 cm, assentada	un	1,00	755,72	755,72	0,08%
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3,65x0,60, com as duas cubas de cozinha, inclusive testeira de 7 cm, e pingadeira 2cm assentada	un	1,00	755,72	755,72	0,08%
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	un	1,00	490,67	490,67	0,05%
14.2.5	Bancada com tampo de madeira, com revestimento melamínico branco (dim 0,80x6,00m) e base em alvenaria revestida em cerâmica conforme projeto	un	2,00	719,60	1.439,20	0,15%
14.3	MADERA				10.093,51	1,07%
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com mold. De madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m2	21,28	359,85	7.657,61	0,81%
14.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m2	1,50	525,37	788,06	0,08%
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com reves. melamínico, inclusive suporte com méo francesa, conforme projeto	m2	9,54	172,73	1.647,84	0,17%
14.4	INCÊNDIO				4.053,58	0,43%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791604/2017, em 06/02/2018 emitida em



Certidão nº 791604/2017

24/08/2020, 22:19

Chave de Impressão: cwW4A

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 5 folhas



53



14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	un	7,00	579,08	4.053,56	0,43%
14.5	GÁS				438,42	0,05%
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"	m	7,00	24,89	174,23	0,02%
14.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°	un	5,00	14,87	74,35	0,01%
14.5.3	Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	1,00	16,57	16,57	0,00%
14.5.4	União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	2,00	29,54	59,08	0,01%
14.5.5	Registro esfera ø 3/4"	un	1,09	79,25	79,25	0,01%
14.5.6	Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	3,00	10,98	32,94	0,00%
14.6	VIDROS				9.854,78	1,02%
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m2	50,58	103,85	5.252,73	0,56%
14.6.2	Vidro canalado incolor 4mm	m2	2,10	103,85	218,09	0,02%
14.6.3	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m2	11,40	367,19	4.185,97	0,44%
18	PORTAL DE ACESSO				5.910,89	0,63%
18.1	MUROS E FECHOS				4.324,17	0,48%
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m2	7,25	145,63	1.055,82	0,11%
16.1.2	Portão de abrir em metal 40x40mm c/ 10cm 2fls	m2	4,20	774,75	3.253,95	0,35%
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	un	2,00	7,20	14,40	0,00%
18.2	COBERTURA				1.586,72	0,17%
18.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m2	15,60	79,40	1.238,64	0,13%
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e	m2	9,20	24,10	221,72	0,02%
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento,	m	15,60	8,10	126,36	0,01%
17	LIMPEZA DA OBRA				1.185,47	0,12%
17.1	LIMPEZA				1.185,47	0,12%
17.1.1	Limpeza geral	m2	727,28	1,52	1.105,47	0,12%
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 942.602,20	100%

Matões do Norte - MA, 05 de setembro de 2017

[Assinatura]
 MARIA DA LUZ BASTOS BEZERRA FIGUEIREDO
 PRESIDENTA
 CPF: 001.801.210-18

[Assinatura]
 MAURICIO RODRIGUES LEAL
 ENGR. CIVIL
 CREA 1105471520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791604/2017, em 06/02/2018 em



Certidão nº 791604/2017

24/08/2020, 22:19

Chave de Impressão: cwW4A

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

805890/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202
FLS. 3670

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180206523** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/09/2018** Baixada em: **25/09/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA DO SESP** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Contrato: **092018** Celebrado em: **30/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 452.354,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO SESP** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Data de início: **01/06/2018** Conclusão efetiva: **30/09/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 15.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ENGLOBANDO TODAS AS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805890/2018
27/09/2018, 09:54
YwCwa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YwCwa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, executou os serviços de Manutenção predial de todos os prédios públicos do município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.
Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Manutenção Predial de todos os prédios do município de Nova Olinda do Maranhão, seguem relacionados os prédios: Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Secretaria de Saude, Rodocenter, Hospital municipal, Escola Iracy Weba, Escola São Francisco de Assis, Escola João Paulo, Escola Tancredo Neves, Escola Teresinha Leite, Creche os amiguinhos, Escola Demesio Ferreira, Secretaria de Assistencia Social, Ubs Iracy Weba, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Administração, Escola Saizley Costa, Escola Princesa Isabel, UBS Santa Cruz, UBS Sesp, Quadra poliesportiva do João Paulo, Quadra poliesportiva do São Francisco, UBS monte Alegre.

Local: Predios Publicos do município de nova Olinda do Maranhão.

Prazo: 01/06/2018 até 30/09/2018.

Período Executado: 01/06/2018 à 25/09/2018.

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: Settimu's Empreendimentos e Serviços LTDA

CNPJ: 18.046.504/0001-08

Responsável Técnico Contratado: Alexandre Rene Paiva Reis.

RNP: 1115671324

Descrição do Serviço:

Manutenção predial dos prédios publicos no município de Nova Olinda do Maranhão – MA. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. Francisco Rogerio do Nascimento Sardinha

Engenheiro Civil

CREA: 140616875-0

Nova Olinda do Maranhão, 25 de Setembro de 2018.

Francisco Rogerio do Nascimento Sardinha
CPF: 00990809668

IRACY MENDONÇA WEBER
PREFEITA MUNICIPAL

Rua do Sesp,S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805890/2018, em 27/09/2018



Certidão nº 805890/2018
24/08/2020, 22:21

Chave de Impressão: YwCwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2018 e contém 1 folhas



SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS DE NOVA OLINDA - MA
 REFERENCIA - DATA BASE : SINAI/SINFRA/ORSE
 LOCAL: NOVA OLINDA - MA
 Leds sociais = 87,40 %

IM = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1 SERVIÇOS PROVISÓRIOS				
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	18,00
1.1.2	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²	487,50
1.2 RETIRADA/REMOÇÃO				
1.2.1	73802/001	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m ²	86,90
1.2.2	85333	RETIRADA DE LOUCAS E APARELHOS SANITÁRIOS	unid.	18,00
1.2.3	85407	REMOCAO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	m	250,00
1.2.4	73801/001	DEMOLICAO DE PISO	m ²	56,00
1.2.5	72238	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m ²	69,50
1.2.6	85332	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	unid.	35,00
2 ALVENARIA				
2.1 VEDAÇÃO				
2.1.1	89168	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	m ²	68,97
2.2 MASSA				
2.2.1	87878	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m ²	596,40
2.2.2	87529	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m ²	596,40
2.2.3	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE	m ²	596,40
2.3 REVESTIMENTO VERTICAL				
2.3.1	11179	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE 10 X 10 CM, ELIZABETH, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II REJUNTE EPOXI EXCLUSIVE REGULARIZACAO DE BASE OU EMBOÇO.	m ²	18,00
3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)				
3.1 TUBO DE PVC RÍGIDO				
3.1.1	00626/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO EM TETO OU PAREDE	pt	56,00
3.1.2	00628/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	66,00
3.1.3	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	150,00
3.2 FIOS E CABOS				
3.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100,00
3.2.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	150,00
3.3 INTERRUPTOR				
3.3.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	15,00
3.4 TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR				
3.4.1	91994	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T	unid.	18,00
3.4.2	92002	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T, DUPLA	unid.	12,00
3.5 CAIXA DE EMBUTIR DE PVC				
3.5.1	91940	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 2"	unid.	
3.6 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 127 / 220 VOLTS				
3.6.1	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 15A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	10,00
3.6.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	5,00
3.7 LUMINÁRIAS				
3.7.1	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	3,00
3.7.2	93043	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	12,00
3.8 ATERRAMENTO				
3.8.1	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	unid.	8,00
4 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
4.1 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL E REVISÃO				
4.1.1	01681/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2	unid.	122,00
4.1.2	01201/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	unid.	122,00
4.1.3	89402	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (3/4")	m	25,00
4.1.4	89401	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (1/2")	m	30,00
4.2 REGISTRO DE GAVETA BRUTO				
4.2.1	94497	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805890/2018, em 27/09/2018 emitida em



Certidão nº 805890/2018
 24/08/2020, 22:21

Chave de Impressão: YwCwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2018 e contém 3 folhas



4.3 REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO			
4.3.1	89965	REGISTRO PRESSÃO 3/4" Ø20MM COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00
4.4 DIVERSOS			
4.4.1	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00
	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8,00
	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	1,00
4.5 DIVERSOS			
4.5.1	89482	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00
4.5.2	89707	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00
4.5.3	72290	CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM 90X90X30CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	3,00
4.6 LOUCAS			
4.6.1	86932	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	12,00
4.6.2	93544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ, INCLUSO FIXAÇÃO.	15,00
4.6.3	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,00
4.6.4	20270	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA	10,00
5 ESQUADRIAS			
5.1 MADEIRA E FERRO			
5.1.1	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	35,00
5.1.2	91329	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12,00
5.1.3	84845	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIJ, INCLUSAS GUARNIÇÕES E FERRAGENS	54,00
5.1.4	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	35,00
6 COBERTURA			
6.1 TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA/FORRO			
6.1.1	09210/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA TIPO CANAL 1ª COM REPOSIÇÃO DO MATERIAL	3.794,53
6.1.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLO	3.794,53
6.1.3	94224	EMBOCAMENTO DE ÚLTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	160,00
6.1.4	94221	MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE RIPAS, CAIBROS, TERÇAS, TESOURAS E CUMEIRAS, PARA TELHADOS DE MAIS DE DUAS CAIDAS DE ÁGUA COM TELHA CERÂMICA.	379,45
6.1.5	04449/ORSE	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FORRO DE PVC EM REGUAS DE 10 OU 20 CM APLICADO INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIL DE PVC, EM REGUAS DE 10 OU 20 CM APLICADO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO)	1.835,30
7 PAVIMENTAÇÃO			
7.1 PISO CIMENTADO			
7.1.1	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 3CM	56,00
7.1.2	C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm NOS DEGRAUS DAS ARQUIBANCADAS	56,00
7.2 CERÂMICA			
7.2.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	322,22
7.2.2	PM	CERÂMICA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA 40x40 cm - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	184,28
8 PINTURAS			
8.1 PINTURA ACRÍLICA E CAL			
8.1.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES E TETO, DUAS DEMÃOS	3.523,52
8.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E TETO, DUAS DEMÃOS	3.523,52
8.1.3	73445	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	189,00
8.2 ESMALTE			
8.2.1	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	33,60
8.2.2	84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	33,60
8.2.3	74064/002	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	38,65
8.2.4	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	38,65
10 LIMPEZA DA OBRA			
10.1 LIMPEZA			
10.1.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805890/2018, emitida em 27/09/2018



Handwritten signature

Handwritten mark

Certidão nº 805890/2018
24/08/2020, 22:21

Chave de Impressão: YwCwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2018 e contém 3 folhas



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0910001 1202 / 3674
FLS.
RUB. #16

Francisco Rogério de Almeida da Sardinha
CPF: 00590009668

RAQUEL MENDONÇA WEBER
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805890/2018, emitida em 27/09/2018



M

Certidão nº 805890/2018
24/08/2020, 22:21

Chave de Impressão: YwCwa
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2018 e contém 3 folhas

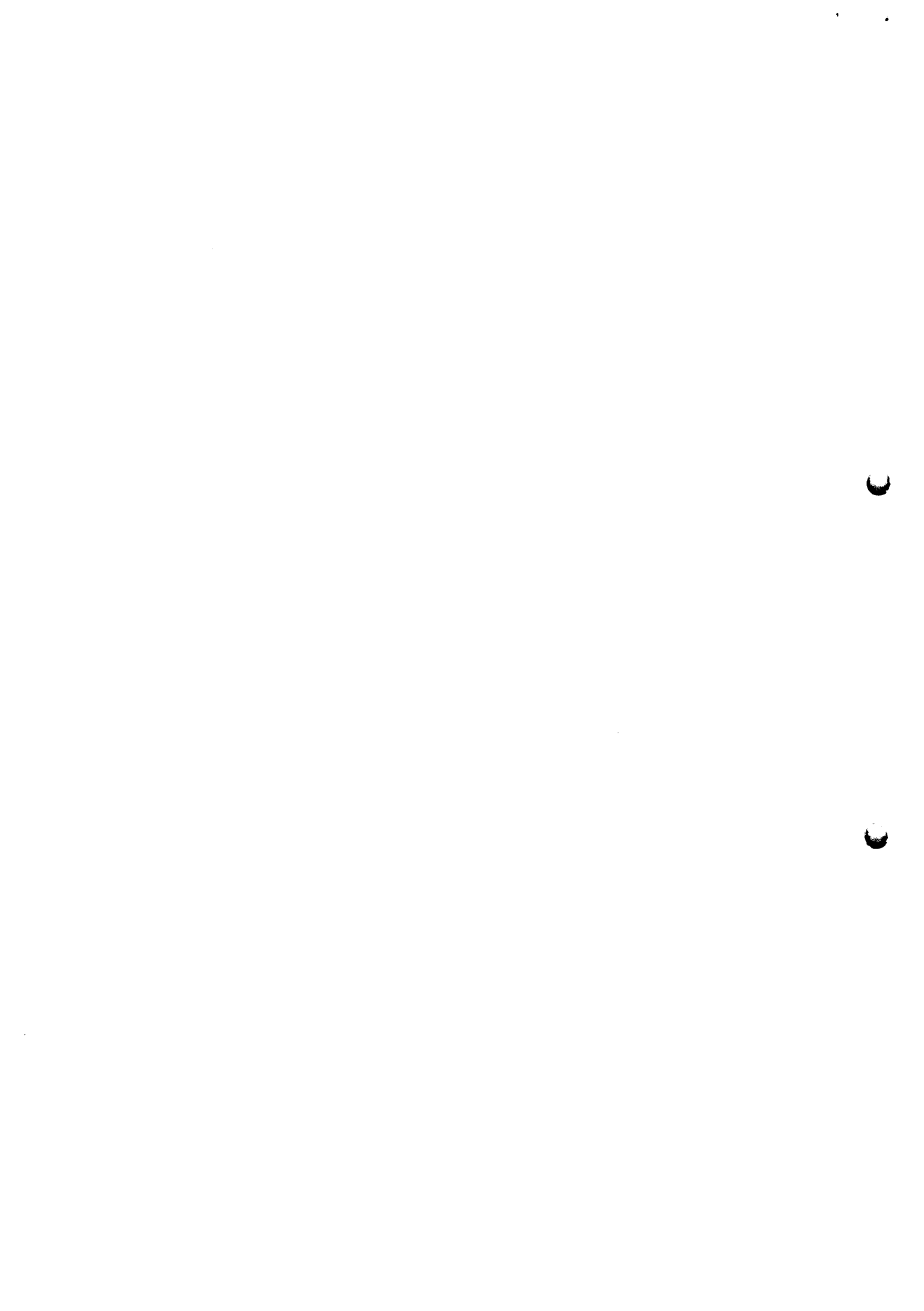
G

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Balço Patrimonial

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202
FLS. 3675
RUB. 44
CNPJ: 07.221.670/0001-87

Página 1 de 4

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	121.794,30 D
1.01	Ativo Circulante	116.634,14 D
1.01.01	Disponibilidades	61.453,78 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	20.780,11 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	20.780,11 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	20.780,11 D
1.01.01.02	Bancos	40.673,67 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	40.673,67 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	40.673,67 D
1.01.15	Estoques	55.180,36 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	55.180,36 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	55.180,36 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	55.180,36 D
1.07	Ativo não Circulante	5.160,16 D
1.07.04	Imobilizado	5.160,16 D
1.07.04.01	Bens em Operação	6.450,20 D
1.07.04.01.01	Beens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	6.450,20 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	6.450,20 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.290,04 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.290,04 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec. Acum. Móveis, Utensílios	1.290,04 C
Total Ativo		121.794,30 D
2	*** Passivo ***	121.794,30 C
2.01	Passivo Circulante	19.317,94 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.317,94 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.317,94 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.560,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.280,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.280,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	757,94 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	757,94 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	16.000,00 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	16.000,00 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a pagar	16.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	102.476,36 C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	700.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	620.000,00 D
2.07.07	Outras Contas	22.476,35 C
2.07.07.01	Outras Contas	22.476,35 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	22.476,35 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	22.476,35 C
Total Passivo		121.794,30 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 121.794,30 (Cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O

60



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

Conta	Descrição	01/01/2020
		a
		31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	151.588,25
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	151.588,25
010.01.02	Faturamento Prestação de Serviços	151.588,25
(-) 020	Deduções da Receita	9.095,30
020.01	Impostos Faturados	9.095,30
020.01.05	Simplex	9.095,30
(=) 030	Receita Líquida	142.492,96
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	80.558,60
040.02	Custo dos Serv. Prestados	80.558,60
(=) 060	Lucro Bruto	61.934,35
(-) 070	Despesas Operacionais	39.458,00
070.01	Despesas Administrativas	39.458,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	22.476,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	22.476,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	22.476,35

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

 EDUARDO OLIVEIRA LESSA
 CPF: 032.378.583-23
 TITULAR

 LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
 CONTADORA
 CRC/MA: 12503/O

M

R

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]

G
[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

A

61



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 782.406,27 / 781.162,40 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,17
GE	Grau de Endividamento (61.091,13 + 0,00) / 720.071,27 Quanto menor a empresa deve para cada 1,00, melhor.	(c201+c203)/c207	0,19
LC	Liquidez Corrente 781.162,40 / 61.091,13 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	6,04
LG	Liquidez Geral (781.162,40 + 0,00) / (61.091,13 + 0,00) Quanto maior a empresa possui em recursos disponíveis para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	6,30
LI	Liquidez Imediata 666.614,02 / 61.091,13 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	3,18
ML	Margem Líquida (39.588,51 / 782.406,27) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	15,77
RA	Rentabilidade do Ativo (39.588,51 / 781.162,40) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	18,45
SG	Solvência Geral 781.162,40 / (61.091,13 + 0,00) Quanto maior a garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, melhor.	c1/(c201+c203)	6,30

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
 CPF: 032.378.583-23
 TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
 CONTADORA
 CRC/MA: 12503/O

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

62





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202
3678
RUB.

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 12:49 SOB N° 20210925248.
PROTOCOLO: 210925248 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105200164. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
E O LESSA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

62





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910000	1202
FLS.	367a
RUB.	JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100515477 em 26/01/2021, protocolo 210129484. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E O LESSA EIRELI
Número de Registro: 21600149321
CNPJ: 07221670000187
Município: Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA	
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER	MA12503

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 12:49 SOB N° 20210925248.
PROTOCOLO: 210925248 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105200164. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
E O LESSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

64



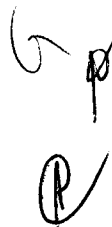
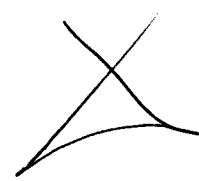
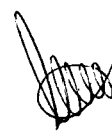
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma E O LESSA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, CEP 65.495000, cidade Miranda do Norte, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.221.670/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600149321 por despacho de 12/01/2005.

MIRANDA DO NORTE-MA, 01 de Janeiro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O



65



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma E O LESSA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, CEP 65.495-000, cidade MIRANDA DO NORTE, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.221.670/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600149321 por despacho de 12/01/2005.

MIRANDA DO NORTE-MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	210001 12021
FLS.	3682
RUB.	110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 12:49 SOB N° 20210925248.
PROTOCOLO: 210925248 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105200164. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
E O LESSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO

NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	710001 1202
FLS.	3683
RUB.	110

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "E. O. LESSA EIRELI", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rua Joao Correia Araujo, Sn, Centro, Miranda Do Norte - Ma, Cep: 65.495-000, cuja atividades são:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, (carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola)
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres)
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

[Handwritten signatures and initials]

A 68

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87
ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425
NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais)
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais, pelo empresário EDUARDO OLIVEIRA LESSA.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa "E. O. LESSA EIRELI" possui registros e inscrições:

- Instrumento de Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21600149321 em 12/01/2005;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.221.670/0001-87;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA 05

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de

f

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and the number '69' at the bottom right.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

Página 3 de 5

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87
ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO
NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425
NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001	1202
FLS. 3688	
RUB. ITG	

recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na CONTABILIDADE

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:

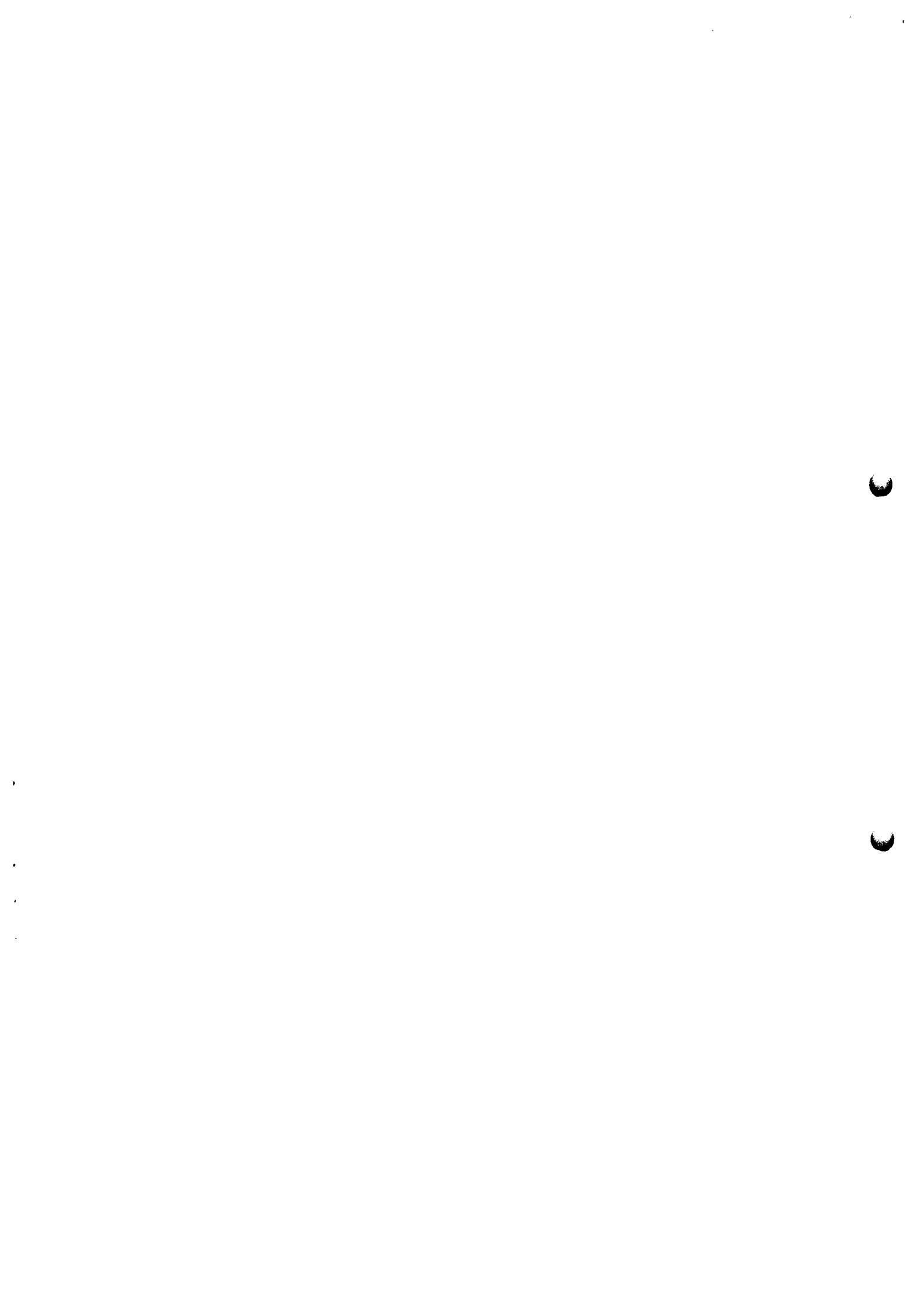
- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 14: ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

Página 4 de 5

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA NORTE, MA

NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

PROC.	210001	1202
FLS.		3686
RUB.		910

NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Miranda do Norte - MA, 31 de dezembro de 2020.

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 1202-1
FLS.	3687
RUB.	AB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

M

P

AB

X

G

Q

AB

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 12:49 SOB N° 20210925248.
 PROTOCOLO: 210925248 DE 19/07/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105200164. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
 NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
 E O LESSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A 72





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	3688
RUB.	AD

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAIS SOUSA VIEIRA
REGISTRO.....	: MA-012503/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 042.252.223-65

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/10/2021 as 09:26:24.

Válido até: 30/12/2021.

Código de Controle: 7556.1517.9664.1985.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.






TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

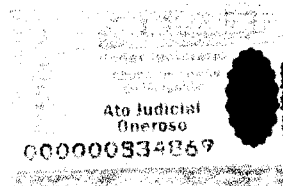
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001	1202
FLS.	368
RUB.	

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA/CONCORDATA - 1ª INSTÂNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **E O LESSA EIRELI**, empresa cadastrada no CNPJ nº 07.221.670/0001-87, com sede no município de Miranda do Norte(MA). **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo" de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, Kellen de Oliveira Pinho, Secretaria Judicial Titular de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, 29 de setembro de 2021.


Kellen de Oliveira Pinho
Secretaria Judicial de Distribuição
titular



CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO ITAPECURU-MIRIM/MA

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias

Sede: Fórum Desembargador "Raimundo Públio Bandeira de Melo",
Rua Bailão Simão, s/n.º, Centro CEP 65485-000 fone: (98) 3463-1231

6 74

MATÓES DUPLICATA
PROC. 29100001 12022
FLS. 3690
RUB. 110

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE MIRANDA DO NORTE**

Rua do Sol, 28 - Centro - CEP 65495-000
Miranda do Norte/MA - Fones: (98) 3464-1506
9 8189 5015 - 9 8804 6642
cartorio.miranda@tjma.jus.br

Antônia de Lima Silva - Tabelião e Registradora
Rua do Sol, 28 - CEP: 65.495-000 - Fone: 98-3464-1506

AUTENTICAÇÃO 027871

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Miranda do Norte, 22 de novembro de 2021
Em teste de da da verdade.

Aurea Cristina Silva Santos Barros - Oficial Substituta

Selo: <SELO_ATO>

Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE MIRANDA DO NORTE**

Rua do Sol, 28 - Centro - CEP 65495-000
Miranda do Norte/MA - Fones: (98) 3464-1506
9 8189 5015 - 9 8804 6642
cartorio.miranda@tjma.jus.br

Antônia de Lima Silva - Tabelião e Registradora

Poder Judiciário - T.J.MA - Selo:
AUTENTICACAO 027871 MZ 11 9136F 291, 22/11/2021
11:24:13, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 F mol R\$ 4,63 F RC
R\$ 0,13 F ADI P R\$ 0,18 F MP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



T.J.MA / FERJ
Serventia Extrajudicial
217 MIRANDA DO NORTE
Cartório de Ofício Único

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E O LESSA EIRELI		Protocolo: MAC2101545247	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600149321	CNPJ 07.221.670/0001-87	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/01/2005	Início de Atividade 12/01/2005
Endereço Completo Rua JOAO CORREIA ARAUJO, Nº SN, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Objeto 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.-) A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS - A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.-) A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E - A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAIS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)			
Capital R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 L
FLS.	3692
RUB.	fls

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E O LESSA EIRELI				Protocolo: MAC2101545247	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
Titular					
Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato	
EDUARDO OLIVEIRA LESSA	032.378.583-23	S	15/07/2020	Indeterminado	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato		
EDUARDO OLIVEIRA LESSA	032.378.583-23	15/07/2020	Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
20/07/2021	20210925248	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2021, às 02:29:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **O3VRAMAM**.



MAC2101545247

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 12021
 FLS. 3693
 RUB. *AB*

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E O LESSA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101545276	
NIRE 21600149321 CNPJ 07.221.670/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAO CORREIA ARAUJO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210925248	20/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210485507	06/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210123702	26/01/2021	BALANCO
223	20200564927	22/07/2020	BALANCO
002	20200548905	22/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600149321	18/06/2020	TRANSFORMACAO
002	21600149321	18/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190990163	29/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190990163	29/08/2019	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
302	20040448304	12/01/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101397299	12/01/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2021, às 02:31:24 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MDBXSL2**.



MAC2101545276

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

Ar Ff



TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 – CPL

ANEXO III

PROCESSO ADM Nº 2910001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021
DATA ABERTURA: 26/11/2021 ÀS 08h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

A E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº **07.221.670/0001-87**, sediada na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, representada pelo Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, RG nº 0347197120084 SSP/MA, CPF nº 019.614.242-31, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar.

A licitante **DECLARA**, ainda que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

Miranda do Norte (MA), 25 de novembro de 2021.

[assinatura]
FCK EMPREENDIMENTOS
Antônio Pedro Lima Magalhães
Antônio Pedro Lima Magalhães
CPF 019.614.242-31
CPF 019.614.242-31

FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001-87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA



TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 – CPL

ANEXO XII

PROCESSO ADM Nº 2910001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021
DATA ABERTURA: 26/11/2021 ÀS 08h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

A empresa **E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **07.221.670/0001-87**, sediada na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 13/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Miranda do Norte (MA), 25 de novembro de 2021.

[Assinatura]
FCK EMPREENDIMENTOS
Antônio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31

[Assinatura]
FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001-87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 – CPL

ANEXO V

PROCESSO ADM Nº 2910001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021
DATA ABERTURA: 26/11/2021 ÀS 08h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88






À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

A empresa **E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº **07.221.670/0001-87**, sediada na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, representada pelo Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, RG nº 0347197120084 SSP/MA, CPF nº 019.614.242-31, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Miranda do Norte (MA), 25 de novembro de 2021.


FCK EMPREENDIMENTOS
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31






FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.



TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 – CPL

ANEXO

PROCESSO ADM Nº 2910001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021
DATA ABERTURA: 26/11/2021 ÀS 08h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

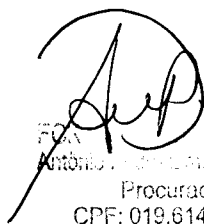
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

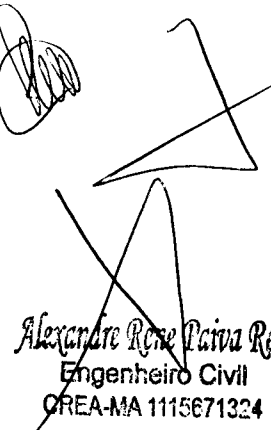
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL

A E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 07.221.670/0001-87, com sede na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, por seu procurador legal, **DECLARA** que recebeu da prefeitura de Matões do Norte toda documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS: N.º 013/2021, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Miranda do Norte (MA), 25 de novembro de 2021.


FCK EMPREENDIMENTOS
Antônio de Almeida Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31


Alexandre Rene Paiva Reis
Engenheiro Civil
CREA-MA 1115671324



TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 – CPL

ANEXO

PROCESSO ADM Nº 2910001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021
DATA ABERTURA: 26/11/2021 ÀS 08h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL

A empresa E O LESSA – EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ Nº 07.221.670/0001-87 por intermédio de seu procurador legal Sr. ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade nº 0347197120084 SSP-MA e do CPF nº 019.614.242-31, vem indicar o Eng. Civil o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, portado do CPF nº 049.099.403-24 e inscrito no CREA sob o nº 1115671324. na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.**

Eu ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, inscrito no CREA sob o nº 1115671324 declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da TOMADA DE PREÇO nº 013/2021 e seus anexos.

Miranda do Norte (MA), 25 de novembro de 2021.

[Assinatura]
FCK EMPREENDIMENTOS
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
Alexandre Rene Paiva Reis
Engenheiro Civil
CREA-MA N 115671324



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001	1202
FLS.	3699
RUB.	

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 – CPL

ANEXO

PROCESSO ADM Nº 2910001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021
DATA ABERTURA: 26/11/2021 ÀS 08h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

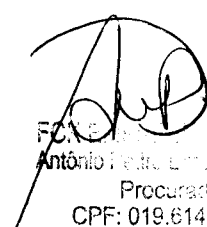
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO








À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL

A empresa **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS** inscrita no **CNPJ** com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, vem, pelo seu Procurador legal Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade nº 0347197120084 SSP/MA e CPF nº 019.614.242-31, **DECLARA**, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos se encontram de condições de produção plena, adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Miranda do Norte (MA), 25 de novembro de 2021.


FCK EMPREENDIMENTOS
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 – CPL

ANEXO

PROCESSO ADM Nº 2910001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021
DATA ABERTURA: 26/11/2021 ÀS 08h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL

A empresa **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, vem, pelo seu Procurador legal Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade nº 0347197120084 SSP/MA e CPF nº 019.614.242-31, **DECLARA**, perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, que os Eng. Civil o Sr. **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**, portador do CPF nº 055.018.033-80 e inscrito no CREA sob o nº 1115736655, e o Eng. Civil o Sr. **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**, portador do CPF nº 049.099.403-24 e inscrito no CREA sob o nº 1115671324 serão indicados como responsáveis técnicos pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Matões do Norte/MA.

Miranda do Norte (MA), 25 de novembro de 2021.

[Assinatura]
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 25/11/2021 15:50:19

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294095

Proposta: 3198368

Controle Interno (Código Controle): 518058166

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294095.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: E O LESSA EIRELI ME

CNPJ: 07.221.670/0001-87 - RUA JOAO CORREIA ARAUJO S/N - MIRANDA DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

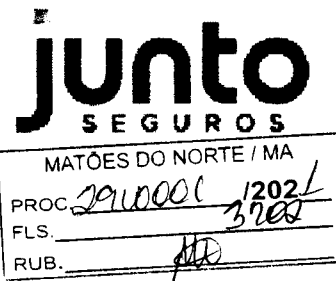
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretores de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301

A 85





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294095
 Proposta: 3198368
 Controle Interno (Código Controle): 518058166
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294095.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Licitante R\$ 7.829,74 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 7.829,74	25/11/2021	27/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	02/12/2021	11727433	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294095
Proposta: 3198368
Controle Interno (Código Controle): 518058166
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294095.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 / 2021
FLS.	3104
RUB.	

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294095
Proposta: 3198368
Controle Interno (Código Controle): 518058166
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294095.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001	1202 ↓
FLS.	3203
RUB.	

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294095

Proposta: 3198368

Controle Interno (Código Controle): 518058166

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294095.000000

Junto
SEGUROS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202/
FLS.	3206
RUB.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294095
Proposta: 3198368
Controle Interno (Código Controle): 518058166
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294095.000000

junto
SEGUROS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001	1202/
FLS.	3207
RUB.	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294095
Proposta: 3198368
Controle Interno (Código Controle): 518058166
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294095.000000

Junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>29100001</u>	<u>1202/</u>
FLS. _____	<u>3208</u>
RUB. _____	<u>ATO</u>

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294095

Proposta: 3198368

Controle Interno (Código Controle): 518058166

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294095.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 12021
FLS.	3209
RUB.	110

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294095
 Proposta: 3198368
 Controle Interno (Código Controle): 518058166
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294095.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 1202/1
 FLS. 3710
 RUB. 115

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

94





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294095
Proposta: 3198368
Controle Interno (Código Controle): 518058166
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294095.000000

Junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 12021
FLS.	3711
RUB.	AD

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294095
Proposta: 3198368
Controle Interno (Código Controle): 518058166
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294095.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<i>Proposta 1202/3113</i>
FLS.	
RUB.	<i>AB</i>

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

4.1.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294095
Proposta: 3198368
Controle Interno (Código Controle): 518058166
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294095.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	3007
RUB.	AD

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

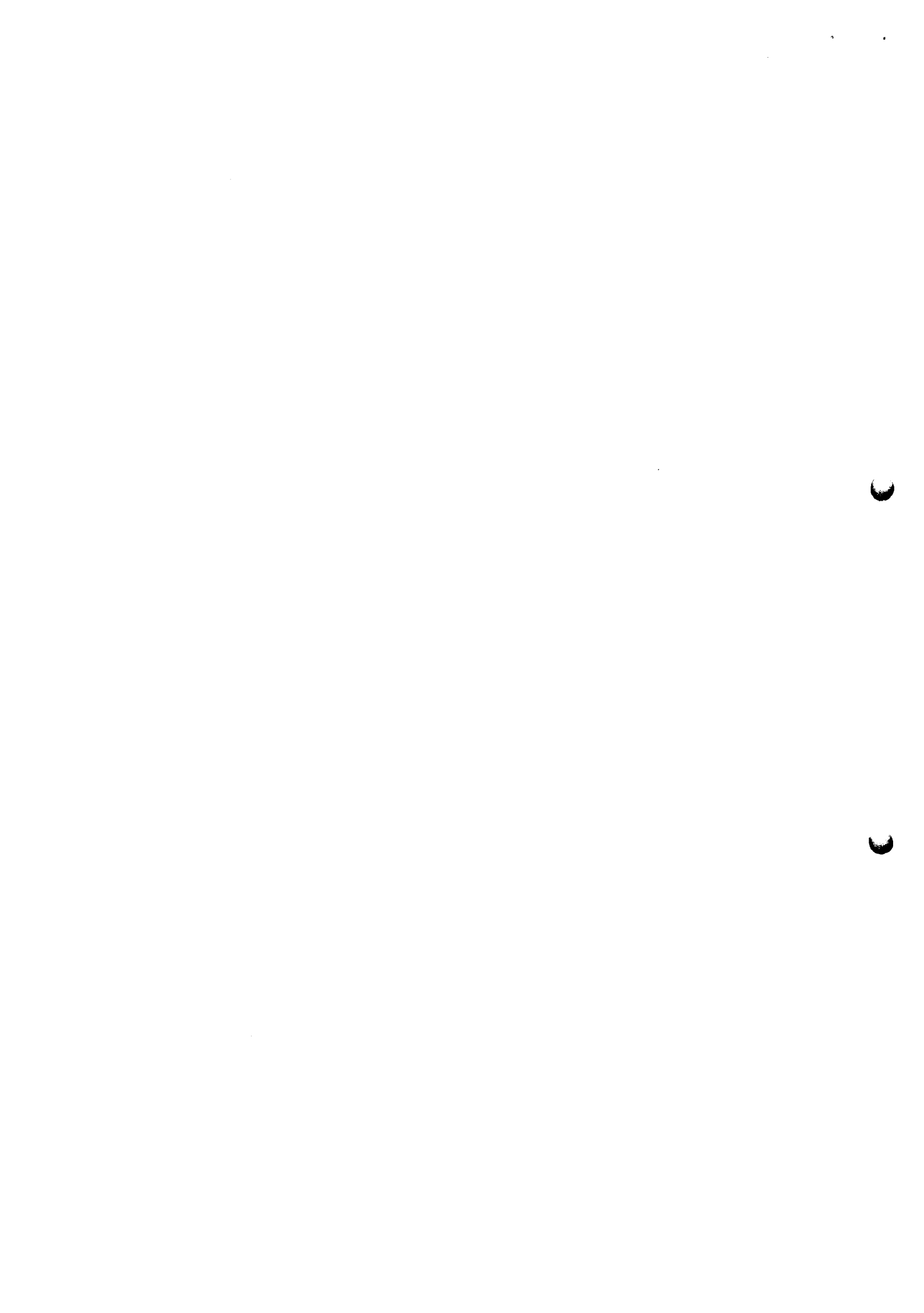
6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.









Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294095
 Proposta: 3198368
 Controle Interno (Código Controle): 518058166
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294095.000000



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 1202 L
 FLS. 3017
 RUB. [Signature]

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

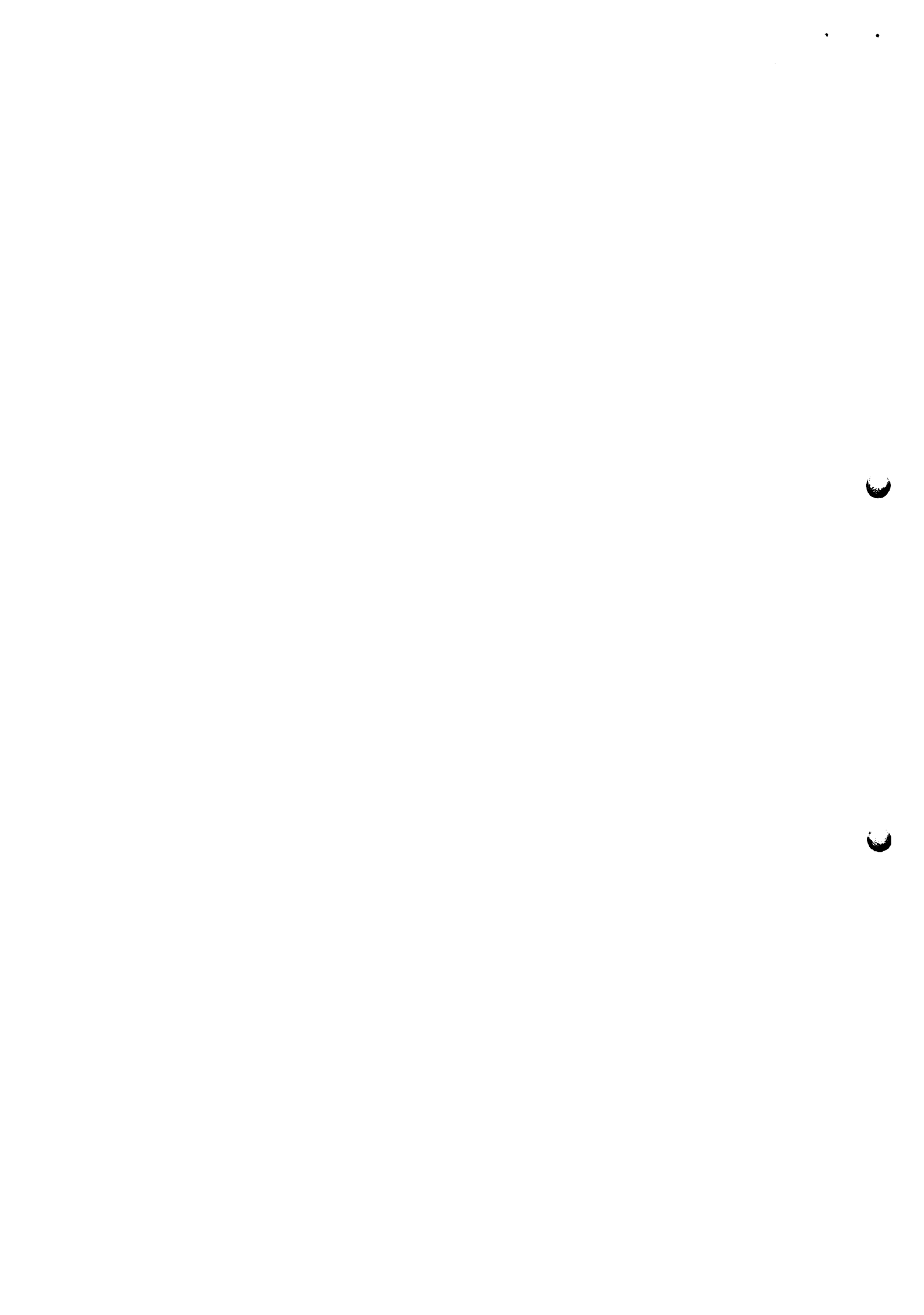
Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0294095

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:
 RG:
 Cargo:

A 101





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202
FLS. 3718
RUB. [assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_24112021_115650_152

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

B 102

